

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância média ao risco, ou seja, ao nível 4 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos:</u> Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. <u>Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos:</u> O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos**Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano****Encargos cobrados ao Investidor**Encargos Pontuais ⁽¹⁾

Para um investimento de 1.000 € (Valor/ %)		Para um investimento de 25.000 € (Valor/ %)	
0 €	0%	0 €	0%

Encargos cobrados ao FundoEncargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾

5,80 € 0,58% 145,00 € 0,58%

Outros Encargos Recorrentes

13,30 € 1,33% 332,50 € 1,33%

Total de encargos e Impacto Global no Investimento**19,10€ 1,91% 477,50 € 1,91%**

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES

O presente documento contém informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

JPMorgan Investment Funds

ISIN: LU0917670829

JPM Global Macro D (acc) - EUR (hedged)

uma Classe de Acções do JPMorgan Investment Funds - Global Macro Fund. Este fundo é gerido por JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

Objectivo, Processo e Políticas

OBJECTIVO DE INVESTIMENTO

Conseguir um retorno superior ao do índice de referência em dinheiro num horizonte de médio prazo (2 a 3 anos), através de uma carteira de títulos globais, através da utilização de derivados, sempre que considerado oportuno. O Subfundo procura ter uma volatilidade inferior a dois terços do MSCI All Country World Index (Total Return Net).

Abordagem de investimento

- Utiliza um processo de investimento baseado numa análise macroeconómica para identificar áreas de investimento e oportunidades a nível mundial.
- Uma abordagem flexível e direccionada para tirar partido das tendências globais e alterações através de ativos tradicionais e não tradicionais.
- Um enquadramento de gestão de risco completamente integrado que fornece uma análise da carteira detalhada.

Índice de Referência da Classe de Acções ICE 1 Month USD LIBOR Hedged to EUR

Utilizações do padrão de referência e semelhança com o mesmo

- Comparação de desempenhos.

O Subfundo é gerido de forma ativa sem referência ao padrão de referência ou quaisquer restrições relativamente ao mesmo.

POLÍTICAS

Principal exposição a investimentos Investe principalmente, diretamente ou através de derivados, em títulos de dívida, ações, títulos convertíveis, moedas e caixa e equivalentes de caixa. Os emittentes desses títulos poderão estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes.

O Subfundo também pode investir em títulos de dívida de nível inferior ao grau de investimento e em títulos de dívida sem notação.

As alocações podem variar significativamente e o Subfundo pode, ocasionalmente, concentrar-se em ou ter exposição líquida longa ou líquida curta a determinados mercados, sectores ou moedas.

Em determinadas condições excecionais de mercado, o Subfundo poderá não ser capaz de atingir o nível de volatilidade indicado no objetivo de investimento e a volatilidade observada poderá ser mais elevada do que a pretendida.

Derivados Utilizados para: fins de investimento; cobertura; gestão eficaz da carteira. Tipos: consultar [Utilização de derivados pelos Subfundos](#) em [Como os Subfundos utilizam derivados, instrumentos e técnicas](#) no Prospeto. SRT incluindo CFD: 28% previsto; 105% máximo. Método de cálculo da exposição global: VaR absoluto. Nível de alavancagem previsto dos derivados: 400% meramente indicativo. A alavancagem pode, ocasionalmente, exceder este nível de forma significativa.

Divisas Moeda de Referência do Subfundo: USD. Moedas de denominação dos ativos: qualquer. Estratégia de cobertura: flexível.

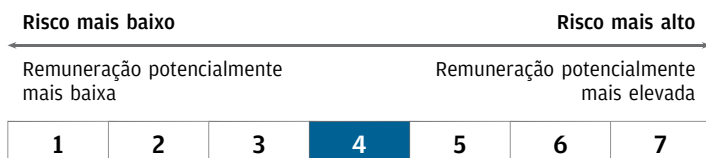
Esta Classe de Acções procura minimizar o efeito das flutuações cambiais entre a Moeda de Referência do Subfundo e a Moeda da Classe de Acções.

Resgate e negociação As Acções do Subfundo podem ser resgatadas mediante pedido e negociadas, em geral, diariamente.

Política de distribuição Esta Classe de Acções não paga dividendos. O rendimento obtido é mantido no VPL.

Para obter esclarecimentos sobre alguns dos termos usados no presente documento, consulte o glossário no nosso site www.jpmorganassetmanagement.lu

Perfil de risco e de remuneração



A notação anterior baseia-se na volatilidade histórica do Valor Patrimonial Líquido da Classe de Acções ao longo dos últimos cinco anos e na volatilidade que está em consonância com o limite de risco do Subfundo.

A categoria de risco e de rentabilidade anteriormente indicada não é inalterável e pode mudar ao longo do tempo.

Uma Classe de Acções com notação de risco mais baixa não equivale a um investimento isento de risco.

Por que razão a Classe de Acções se encontra nesta categoria? Esta Classe de Acções está classificada na categoria 4 porque o seu Valor Patrimonial Líquido apresentou um nível de flutuação médio ao longo do tempo, e esta categoria está em consonância com o limite de risco do Subfundo.

OUTROS RISCOS IMPORTANTES:

O Subfundo está sujeito a **Riscos de investimento** e **Outros riscos associados** das técnicas e títulos que utiliza para procurar realizar o seu objetivo.

O quadro à direita explica como estes riscos se interrelacionam e os **Resultados para o Accionista** que podem afetar um investimento no Subfundo.

Os investidores devem igualmente ler as [Descrições dos riscos](#) no Prospeto para uma descrição completa de cada risco.

Riscos de investimento *Riscos das técnicas e títulos do Subfundo*

Técnicas	Títulos	- Dívida pública
Derivados	Títulos convertíveis	- Dívida sem notação
Concentração	Títulos de dívida	Mercados emergentes
Cobertura	- Dívida de nível inferior	Acções
Posições curtas	- ao grau de investimento	
	- Dívida com grau de investimento	

Outros riscos associados *Mais riscos aos quais o Subfundo está exposto através da utilização das técnicas e dos títulos supramencionados*

Crédito	Liquidez
Dívida	Mercado
Taxa de juro	

Resultados para o Accionista *Potencial impacto dos riscos supramencionados*

Perda Os Accionistas podem perder parte ou a totalidade do seu dinheiro.	Volatilidade As acções do Subfundo flutuarão em valor.	Incumprimento do objectivo do Subfundo.
---	---	--

Encargos

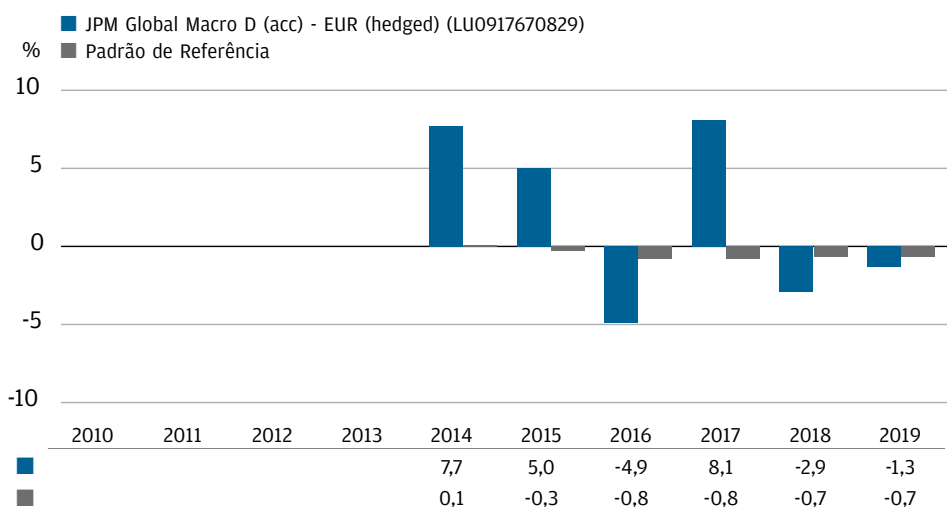
Comissões únicas antes ou depois de investir		
Comissões de subscrição	de 5,00%	Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.
Comissões de resgate	0,50%	

Despesas do Fundo ao longo de um ano		
Despesas correntes	1,91%	As despesas correntes são estimadas e baseiam-se nas despesas previstas. Inclui uma comissão de empréstimo de títulos. O relatório anual do OICVM relativo a cada exercício inclui informações sobre as despesas efetivas.

Despesas do Fundo em certas condições específicas		
Comissão de Desempenho	N/A	

- As comissões de subscrição e de resgate são valores máximos, podendo os investidores pagar menos. Podem ser obtidas informações sobre despesas junto do consultor financeiro do investidor, do distribuidor ou em qualquer adenda ao Prospecto específica de um país.
- Pode ser cobrada uma comissão de troca não superior a 1% do Valor Patrimonial Líquido por Acção da nova Classe de Acções.
- As despesas servem para pagar os custos de funcionamento desta Classe de Acções, nomeadamente os custos de comercialização e distribuição. Estas despesas reduzem o potencial de crescimento do investimento.
- Pode obter mais informações sobre as despesas na secção "Classes de Acções e Custos" do Prospecto.

Resultados anteriores



- Os resultados anteriores não constituem um indicador dos resultados futuros.
- Os dados referentes ao desempenho foram calculados incluindo os impostos, as despesas correntes e os custos de transacção da carteira, e excluem as comissões de subscrição e de resgate, em EUR.
- Se não forem apresentados resultados anteriores é porque nesse ano os dados disponíveis relativos aos resultados não eram suficientes.
- Data de lançamento do Subfundo: 2005.
- Data de lançamento da Classe de Acções: 2013.

Informações úteis

Depositário O Depositário do Fundo é o J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A.

Outras Informações Serão disponibilizados, gratuitamente, uma cópia do Prospecto e dos relatórios anual e semestral mais recentes em inglês, francês, alemão, italiano, português e espanhol, e o Valor Patrimonial Líquido por Acção e os Preços de Compra e de Venda mais recentes em www.jpmorganassetmanagement.com, através do endereço electrónico fundinfo@jpmorgan.com ou por escrito, mediante pedido dirigido à JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l, 6 route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Grão-Ducado do Luxemburgo.

Política de Remunerações A Política de Remunerações da Sociedade Gestora pode ser consultada em <http://www.jpmorganassetmanagement.lu/emea-remuneration-policy>. Esta política inclui detalhes sobre o cálculo das remunerações e dos benefícios, abrangendo as responsabilidades e a composição do comité que supervisiona e controla a política. Poderá obter gratuitamente uma cópia desta política junto da Sociedade Gestora, mediante pedido.

Imposto O Subfundo está sujeito aos regulamentos fiscais luxemburgueses. Isto poderá ter impacto na situação fiscal pessoal dos investidores.

Informação Legal A JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações que constam do presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospecto.

O JPMorgan Investment Funds é constituído por Subfundos independentes, podendo cada um deles emitir uma ou mais Classes de Acções. Este

documento diz respeito a uma Classe de Acções específica. O Prospecto e os relatórios anual e semestral são referentes ao JPMorgan Investment Funds.

O Subfundo é parte integrante do JPMorgan Investment Funds. Nos termos da legislação luxemburguesa, existe separação de responsabilidades entre Subfundos. Isto significa que os activos de um Subfundo não serão utilizados para satisfazer reivindicações de credores, ou outros terceiros, relativas a outro Subfundo.

Troca Os investidores podem trocar por Acções de outra Classe de Acções (excluindo uma Classe de Acções T ou uma Classe de Acções F) do Subfundo ou de outro Subfundo da JPMorgan Investment Funds se cumprirem quaisquer requisitos de elegibilidade pertinentes e montantes mínimos de participação. Para mais informações, consulte a secção "Investimentos nos Subfundos" do Prospecto.

Política de Privacidade Deve ter em atenção que se contactar a J.P. Morgan Asset Management por telefone, essas linhas poderão ser gravadas e monitorizadas para fins legais, de segurança e de formação. Deve ter também em atenção que as informações e os dados provenientes das comunicações podem ser tratados pela J.P. Morgan Asset Management, que age na qualidade de responsável pelo tratamento de dados, em conformidade com as leis de protecção de dados aplicáveis. Poderá obter mais informações sobre as atividades de tratamento da J.P. Morgan Asset Management na Política de Privacidade EMEA disponível em www.jpmorgan.com/emea-privacy-policy. Serão disponibilizadas, mediante pedido, cópias adicionais da Política de Privacidade EMEA.